

sem lincão por falta de assignatura
6 de Julho de 1821

Sinhor



89

cx 5

João da Cruz do Lago, e outro do Lambujal,
tr. de Montemor o Velho Comarca de Coim-
bra, Reverenta a Vossa Magestade pelas pre-
sentes Cortes Gerais Extraordinarias, e Con-
stituintes da Nação Portuguesa org.

Seu daquelle Couto do Senhorio o Mosteiro de
Santa Cruz da Sobrita cidade d. Coimbra, ha-
vendo Poral, que tho. marca e direitos, que dev. le-
var, tho. por ley Administrador, e Mendicoz abu-
zao d'illo, e foram mil extorções, e ag. morescu-
ladorias de li, apim como adontes com onuplante

Por quanto chamendo no anno de 1814
o Administrador da Renda Gonçalo da Silva
e, aduente no schieiro da Quintana per-
tinente aquelle Mosteiro, mas natural de
Villafrauta freg. d'Avarede para partir
o seu pad. na vida, e não querendo fazer por
querer mais, lo que, oque sup. tho. devia, leg. e
aforal, suporitou yto oque juytante devia con-
form. oboral.

Não levantou oboral. o p. am. deputado,
e allontuando os seus onupl. e condurido a cada
do respectivo districto, valio. d. aquelle de sua lig-
genda

Dizgraça, e the se vender fazienda, que
saliao mais de seenta mil ruz por hum atqueiro
de trigo, e hum de seimem, que oltro. e mais
que extorquer do sup. nas the seynto e to
nada mais do que a quantid. depositada.
Hay outro the, que avend. fizeo superi-
mida com o jogo da cabumnia. Sim

Porque a questo Dominij trabor com-
prova testemunhas para isso jurar que sup-
raria mais a questo exceto, estas offerecendo
indo viver a foronda ja a hum anno sem
o fructo de q. se pertencia a rapas de terminada
pello & orab.

Porqto nao he permitido adiversas na
fazenda, mas sim somente apartilha de pen
na casa de todo hum.

Ocupa assim a sua parte com a
fama do livro no deposito; mas a qual
e mais Administrador do Mestiero
fazem, o que querem contra o livro
eoral, e nao ha para admirar, por que tem
Luzida Privativa, e Off. e Comerecy,
Forca grande aterra e murear.

Com effeito todo aquelle conto apim otero
experimentado, e porisso ha pendente huma liman-
da affim de que o Sr. Mestre nao avnee (apraz) ley
liv. 3.ª que o Goral lhe permitta, may como os
mordens do conto das poby, e o Mestre. ois
tar do se vouturada

Nay como ha chegado o ftey tempo da N.ª
Regencia e para o ftey. que V. Magestade
informado da verdade do yvendido ftey
restituir ao ftey. por aquelle Mestre. e a
fazenda injustamente vendida, e no may das
as Tabas Providencia em beneficio da agr. iust.
tura, e a licio de morarany

89

Ex 5'

[Faint, mirrored handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

